



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.222/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 056/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de materiais de construção, para confecção de kits moradia, que serão distribuídos as famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas na Diretoria de Habitação, conforme Lei Municipal nº 4.295/2018, que tiveram e que por ventura vierem a ter suas residências afetadas por alguma catástrofe, tais como alagamentos, vendavais, incêndios e demais situações, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28.06/2019 DE Nº 11594

UMUARAMA, 28.06 /20 19

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS